



COMITÊ DAS BACIAS DO ALTO IGUAÇU E AFLUENTES DO ALTO RIBEIRA

RESOLUÇÃO N° 11/2017

Extingue as Câmaras Técnicas de Acompanhamento do Plano de Bacia (CTPLAN) e de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos (CTCOB, e cria a Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão, CTINS.

O Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual n° 12.726, de 26 de novembro de 1999, pelo Decreto Estadual n° 9.130, de 27 de dezembro de 2010 que regulamenta os Comitês de Bacia Hidrográfica, e pelo Regimento Interno deste Comitê, em seu artigo 38, resolve:

Art.1º - Extingue as Câmaras Técnicas de Acompanhamento do Plano de Bacia (CTPLAN) e de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos (CTCOB, e cria a Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão, CTINS.

Art.2º - A entidades participantes da CTINS são as abaixo nominadas:

I - Coordenação: Ingrid Illich Muller - Associação Brasileira de Recursos Hídricos - ABRH

II - Pelo Poder Público:

Instituto de Terras, Cartografia e Geologia, ITCG;
Coordenadoria da Região Metropolitana - COMEC
Instituto das Águas do Paraná - AGUASPARANÁ (suplência)

III - Pelo setor de usuários:

Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR
Prefeitura Municipal de Curitiba

IV - Pela Sociedade Civil:

Associação Brasileira de Engenharia Sanitária - ABES
APPAM
Pontifícia Universidade Católica - PUCPR (suplência)

Curitiba, 23 de julho de 2017

Michel Ribas Galvão
Presidente do Comitê das Bacias
do Alto Iguaçu e Afluentes do

Antonio Roberto Sartor
Vice-Presidente do Comitê
das Bacias do Alto Iguaçu



Alto Ribeira

e Afluentes do Alto Ribeira